Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0009898-65

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral **Ficha: 1**

Matrícula nº 9.898 Pontal do Paraná, 16 de Agosto de 2018

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 10,** da **QUADRA Nº 52, da planta PARQUE BALNEÁRIO IPANEMA,** situado na Rua Cuiabá, neste Município de Pontal do Paraná-PR, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Cuiabá, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 11, pelo lado esquerdo com o lote nº 9, e na linha de fundos, onde mede 12,50 metros, confronta com o lote nº 07, perfazendo **a área total de 312,50m²,** edificação de uma residência mista, com dois pavimentos, com a área construída de 184,00m². Inscrição Imobiliária nº **06.1.13.013.0087.000.78.**

PROPRIETÁRIA: FUNDAÇÃO AMÉRICA DO SUL DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL - FASASS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ 48.087.993/0001-07, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2.020, São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 2.060, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR.

OBSERVAÇÃO: A presente matrícula foi aberta de forma precária, com base nos elementos constantes do registro anterior e no título apresentado, nos termos da autorização disposta no Art. 516 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Protocolo nº 22.820 de 03/08/2018.
O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.1-9.898, de 16 de Agosto de 2018.
Protocolo nº 22.820 de 03/08/2018 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora, datado de 09/05/2017, assinado por Airton José Vendruscolo, Titular da Serventia Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Danielle Guimarães da Costa, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 000342/2008.
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.
EXECUTADA: FUNDAÇÃO AMÉRICA DO SUL DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL - FASASS, já qualificada.
OBJETO: o imóvel desta matrícula.

9.898

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EDW6-E4TUJ-Q45T6-NVGA7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

CNM: 154815.2.0009898-65

Continuação da Matrícula 9.898.R.1 Ficha 1 - verso

VALOR DA DÍVIDA: R$ 4.150,54.
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 160.844,69 em 24/07/2018.
DEPOSITÁRIA: VERGÍNIA MARA PEDROSO - Procuradora Geral do Município de Pontal do Paraná-PR, OAB/PR sob nº 24.099, com endereço na Rodovia PR 407 - Km 18,5, Praia de Leste, Pontal do Paraná-PR.
Emolumentos: R$ 72,95 (378 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R$ 8,30. Emolumentos e Funrejus diferidos para oportuna inclusão na conta geral da execução.
O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.2-9.898, de 29 de Novembro de 2022.
Protocolo nº 42.911 de 22/11/2022 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora, emitido aos 19/08/2022, no Processo nº 0007507-56.2008.8.16.0116 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Matinhos-PR, assinado por Eduardo da Silva, Escrivão Designado, de ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Danielle Guimarães da Costa.
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.
EXECUTADA: FUNDAÇÃO AMÉRICA DO SUL DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL - FASASS, já qualificada.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 4.150,54.
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.
DEPOSITÁRIO: VERGINIA MARA PEDROSO.
Emolumentos: R$ 92,99 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R$ 8,30. FUNDEP (5%): R$ 4,65. ISS (5%): R$ 4,65. Selo (RII): R$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.fUqPp.wYrHy-sFrFw.IrOKb. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).
O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.3-9.898, de 13 de junho de 2024.
Protocolo n° 51.314 de 03/06/2024 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - ATUALIZAÇÃO:** Conforme requerimento e documentação apresentada, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado **atualmente** no Município de Pontal do Paraná **sob Inscrição Imobiliária nº 03.01.016.0087.001.**
Emolumentos: R$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R$ 21,81. FUNDEP: R$ 4,36. ISS: R$ 4,36. Selo: R$ 8,00. SELO N° SFRI2.x5WMv.dGjvq-GydeV.1469q.
O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.4-9.898, de 13 de junho de 2024.
Protocolo n° 51.314 de 03/06/2024 - **LOGRADOURO - ATUALIZAÇÃO:** Conforme requerimento e documentação apresentada, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se situado no **lado par da Rua Juscelino Kubitschek, nº 1.310, distante 12,50 metros da Rua Roberto Burle Marx (esquina mais próxima).**
Emolumentos: R$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R$ 21,81. FUNDEP: R$

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EDW6-E4TUJ-Q45T6-NVGA7

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0009898-65

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral Ficha: 02

Matrícula n.º 9.898 Continuação

4,36. ISS: R$ 4,36. Selo: R$ 8,00. SELO N° SFRI2.x57Mv.dGjvq-by7eV.1469q.
O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.5-9.898, de 13 de junho de 2024.
Protocolo n° 51.314 de 03/06/2024 - **DOAÇÃO**: Pela Escritura Pública de Doação, datada de 08/12/2014, lavrada no 12º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, no livro nº 3304, às folhas 065/069.
TRANSMITENTE: **FUNDAÇÃO AMÉRICA DO SUL DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL - FASASS,** já qualificada (representada por Koiti Tsuda, CPF nº 875.892.228-87, e outros).
ADQUIRENTE: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP (representada por Carlos Henrique de Castro Madureira, CPF nº 990.576.977-68, e outro).
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 83.060,00.
Avaliado para fins de ITCMD em R$ 268.367,98, conforme ITCMD WEB-PR nº 240000140278-1, de 25/04/2024, pago R$ 10.734,72. FUNREJUS - documento nº 57070040-1, de 21/07/2023, base R$ 256.565,94, pago R$ 513,13. FUNREJUS - documento nº 62490209-4, de 12/06/2024, base R$ 11.802,04, pago R$ 23,60. CNIB: nada consta. CND conjunta RFB/PGFN emitida às 17:42:17 do dia 25/11/2014, válida até 24/05/2015, código: FD00.D462.87D5.04FA, CNPJ: 48.087.993/0001-07. Emitida a DOI.
Emolumentos: R$ 1.194,42 (4.312,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R$ 0,00. FUNDEP: R$ 59,72. ISS: R$ 59,72. Selo: R$ 8,00. SELO N° SFRI2.x53Mv.dGjvq-4yweV.1469q.
O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.6-9.898, de 17 de junho de 2024.
Protocolo n° 51.376 de 06/06/2024 - **PENHORA**: Conforme Decisão (mov. 39.1), prolatada aos 17/05/2024, no Processo nº 0006516-69.2019.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Dias Bonfim Godinho.
EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.**
EXECUTADA: **FUNDAÇÃO AMÉRICA DO SUL DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL - FASASS,** já qualificada.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 6.536,90, atualizado até 21/11/2019.
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.
DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

9.898

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EDW6-E4TUJ-Q45T6-NVGA7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0009898-65

Continuação da Matrícula 9.898 Ficha 02 - verso

OBSERVAÇÃO: Constou na Decisão (mov. 39.1): "Providencie-se a averbação da penhora, independentemente do nome de quem estiver registrado o imóvel, da existência de outro(s) gravame(s) ou ainda, de eventual indisponibilidade.".
Emolumentos: R$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): R$ 17,30. FUNDEP: R$ 5,24. ISS: R$ 5,24. Selo: R$ 8,00. SELO N° SFRII.NJxJP.OsjJJ-Fosee.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).
O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EDW6-E4TUJ-Q45T6-NVGA7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA n° 9.898
(Número do último R/AV: 6)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel e atualizada da ficha da Matrícula nº **9.898** do Livro nº 2 do Registro Geral, com efeito de **Certidão de Inteiro Teor** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Pontal do Paraná - PR, 26 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente por JORGE SUSUMU SEINO (535.946.499-20)

Emolumentos:

01 Certidão	R$ 38,55
01 Buscas	R$ 0,83
02 Selos (R$8,00 + R$0,25)	R$ 8,25
Funrejus (25%)	R$ 9,85
ISS (5%)	R$ 1,97
FUNDEP (5%)	R$ 1,97
Total:	**R$ 61,42**

[] Jorge Susumu Seino - Oficial
[] Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
[] Jaine Silvana da Cruz - Portaria no 06/2022
[] Daniela Piccolo de Matos - Portaria no 06/2022

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2.65dTv.4Tj6n-mfPeo.1469q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EDW6-E4TUJ-Q45T6-NVGA7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado